



R E S O L U Ç Ã O Nº 092/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/12/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisa SUS).

Considerando o contido no Processo nº 05674/2017.
Considerando o contido no Parecer nº 884/2019-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, **objetivando a alteração da cláusula terceira** que passa a ter o seguinte enunciado: o prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, **fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 15 de novembro de 2020**. O período de vigência do convênio vai até a data de 15/02/2021, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 48094 – **Eficácia de um programa multiprofissional na avaliação de fatores de risco cardiometabólico e tratamento da obesidade abdominal em dois municípios do noroeste do Paraná** – Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Chamada Projetos 01/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)